



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOIOERÊ – PARANÁ

DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURANDA

RUA TAMOIO, 2454 – FONE (44)3569-1318 - CEP 87355-000

E-MAIL – plejuranda@gmail.com

JURANDA - PARANÁ

NRE
GOIOERÊ

Ata 06/2023

Aos vinte dias do Mês de junho do ano de dois mil e vinte três, estiveram reunidos nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Juranda, Pr, cito à Rua Poti nº 1.802, a assistente do município Elisângela Aparecida de Lima e o representante do município Orlando Duin Neto. Na ocasião foram discutidos assuntos referentes a inclusão das famílias no Programa Leite das Crianças, sabendo que o PLC, Instituído pela Lei nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, Regulamentado pelo Decreto nº 3000 de 07 de dezembro de 2015 e atualizado pela resolução nº 25 de 09 de fevereiro de 2023 é entendido como um instrumento para auxiliar no combate à desnutrição infantil, feito de maneira gratuita, garantindo um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias não ultrapassem a renda per capita estabelecida em lei. Desta forma, tomando-se por base a normativa vigente, foram aprovadas para receber o leite a partir do próximo mês os seguintes beneficiados:

RESPONSÁVEL	CRIANÇA	PONTO DE DISTRIBUIÇÃO
GABRIELA ALVES SILVA	MACAELLY ALVES	Escola Est Rio Verde
VALERIA C SOUZA	Mª ALICE SOUZA	Escola Est Rio Verde
THAISA F DEL CIELO	HIAGO S DEL CIELO	Escola Est Rio Verde
FLAVIANA R PEGO	HEITOR R SANTOS	Colégio Est. João Maffei Rosa
LARISSA RUFINO SILVA	ALYCE RUFINO RAMOS	Colégio Est. João Maffei Rosa
MARIA VITÓRIA Q SANTOS	SOPHIA V O SANTOS	Colégio Est. João Maffei Rosa
SILVANA A SILVA	VICTOR E V CORDEIRO	Colégio Est. João Maffei Rosa
THAIS APª SILVA	HEITR M S SANTANA	Colégio Est. João Maffei Rosa

Sendo o que havia para o momento, aqui se encerra a presente ata que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes. Orlando Duin Neto, Elisângela Aparecida

de Lima